

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº  
PAC-237/2014 AO(S) DOCUMENTO(S) PLE-087/2014 CONFORME  
PROCESSO-643/2014**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 14/10/2014 15:57:18

**Protocolado por:** Georgia Sorgetz

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 20/10/2014

**Lido Sessão:** Ordinária de 20/10/2014

**Lido por:** Georgia Sorgetz

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL  
AO PROJETO DE LEI N. 087/2014.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 643/2014

Autor: Executivo Municipal

Parecer: favorável

Ementa: Autoriza o Prefeito Municipal de Gramado a ausentar-se do País.

Relator: Vereador João Teixeira

**RELATÓRIO**

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70 o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do executivo municipal sob a forma de projeto de lei tendo como objeto a autorização para ausência do prefeito em viagem para fora do País.

Em relação a matéria da Proposição sob análise menciona-se que o projeto prevê o período de viagem entre 31 de outubro e 13 de novembro de 2014, para Austrália e Nova Zelândia em razão de Missão técnica Internacional, por conta do prêmio de Prefeito Empreendedor recebido, bem como na justificativa resta elucidado que as despesas correrão por conta do SEBRAE Nacional.

Quanto as questões de técnica legislativa previstas na Lei Complementar n° 95 de 1998 e suas alterações, cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se em perfeita sintonia com estas disposições.

Em razão do exposto, exaramos parecer favorável em relação ao projeto de lei sob análise, já que em tramitação regular e para a continuidade do processo legislativo analisamos os aspectos constitucionais legais e jurídicos. Logo não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de ser apreciado em Plenário no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 14 de Outubro de 2014.

---

Vera Simão  
**Presidente**

---

Rafael Ronsoni  
**Vice-Presidente**

---

João Teixeira  
**Relator**